



Guaratinguetá, 03 de setembro de 2024.

Ofício C. nº 230/2024

Envia cópia da Lei Municipal nº 5.689, de 03.09.2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0152/1233-2024, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo nº 0085/2024, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 328.376,00 ao Orçamento de 2024 e dá outras providências, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal nº 5.689, de 03 de setembro de 2024, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.